

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E
PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR FEDERAL DE 2ª CATEGORIA
EDITAL Nº 10, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL** torna público que os **horários** e os **locais** de aplicação da prova objetiva e das provas discursivas, referentes ao concurso público para formação de cadastro de reserva e provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª categoria, estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/AGU_13_PROCURADOR, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 A prova objetiva (P_1) terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **2 de novembro de 2013**, às **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

1.1 A prova discursiva (P_2) terá a duração de **4 horas e 30 minutos** e será aplicada no dia **3 de novembro de 2013**, às **8 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

1.2 A prova discursiva (P_3) terá a duração de **4 horas e 30 minutos** e será aplicada no dia **3 de novembro de 2013**, às **15 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

1.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato observar a hora de verção no dia de realização das provas.

2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/AGU_13_PROCURADOR, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início destas, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, *bipe*, *notebook*, *palmtop*, *walkman*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, garrafas que não sejam fabricadas em material transparente, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto ou borracha.

4.1 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

4.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

4.3 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização, **na prova objetiva**, de máquinas calculadoras e(ou) similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.

4.3.1 **O material de uso permitido nas provas discursivas** consiste apenas de diplomas normativos quando os textos estiverem desacompanhados de anotações, comentários, exposição de motivos, transcrições e orientações jurisprudenciais, súmulas ou resoluções dos tribunais, devendo os candidatos trazer os textos

de consulta com as partes não permitidas já isoladas, por grampo ou fita adesiva, de modo a impedir sua utilização, sob pena de não poder consultá-los.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **8, 10 e 23** do Edital nº 4 – PGF, de 27 de agosto de 2013.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS